



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2020
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2020, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Tombos, localizada à Praça Coronel Quintão, n.º 05 – Centro – CEP 36.844-000, Tombos - MG, às 09h (nove horas), reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação e os Membros da Comissão de Licitação, com vistas à abertura e julgamento das propostas oferecidas à Tomada de Preços n.º 002/2020, objetivando a **Contratação de empresa de engenharia para a Construção de Muro de Arrimo em Gabião Caixa na estrada que liga o município de Tombos - MG aos distritos de Catuné e Agua Santa: Trecho 01 com 50 metros de extensão e Trecho 02 com 14 metros de extensão conforme planilha orçamentaria**. Aberta a reunião, a Presidente da Comissão fez a leitura de alguns dos capítulos do edital, notadamente daqueles que descrevem o rito do procedimento. Encerrada a leitura, foi consultado o representante da firma, o qual disse suficientemente esclarecido. Isto posto, a Presidente da Comissão passou à fase de credenciamento, tendo comparecido ao certame as Empresas: **EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ n.º 27.129.966/0001-80 e **SALES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ n.º 28.065.090/0002-07, sendo que seus representantes não efetuaram o necessário credenciamento junto à Presidente, pois não cumpriram o exigido na Cláusula 3, 3.1.1, de conformidade com o edital. Após o encerramento da referida fase foi efetuada a análise da documentação dos respectivos participantes, a qual foi verificado que atendiam ao exigido no edital convocatório, sendo portando declarados habilitados. Passou-se então para abertura do envelope contendo a proposta. Em seguida, passou-se à leitura da proposta e a Empresa **EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA**, apresentou a menor proposta no valor de **R\$ 203.329,20 (duzentos e três mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos)**. Anunciado-se então o resultado da Licitação, a empresa **EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA**, sagrou-se vencedora. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Membros da Comissão Permanente de Licitação, para que seja juntada aos demais documentos que compõem o processo e que oportunamente serão submetidos à análise da Assessoria Jurídica do Município e da Sr^a. Prefeita Municipal, para fins de homologação.

Anielle Sathler Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Membros

Silvânia Maria Rosa da Cruz

Edden Joia Araujo